



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/34571**

Gerson Antonio
Moreira - CPF
65144589120

Assinado digitalmente por Gerson Antonio
Moreira - CPF 65144589120
ND: DU=Neurocor Serviços Médicos, O=
RFBR - certificado digital A1 36857, CN=
Gerson Antonio Moreira - CPF
65144589120, E=servicosneurocor@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá
Data: 2025.12.11 09:54:17-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***,**4.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo SR. **GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****60684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***,*45.891-20.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo SES-PRO-2025/64709, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, do tipo menor preço, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 05/01/2026 e término em 04/01/2027**, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.130.249,30 (um milhão e cento e trinta mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 07 – Serviços médicos em Psiquiatria para atender ao Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva”.

ITEM	QTDE PROFIS- SIONAIS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE 12 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	01	PLANTÃO SOBREVISO DIURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.489,33	R\$ 543.605,45
26	01	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	Plantão	365	R\$ 1.541,49	R\$ 562.643,85
27	-	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSQUIATRIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	CONSULTA	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.130.249,30

2.2 Dá-se a este Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.130.249,30 (um milhão e cento e trinta mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS;
- **Natureza da despesa:** 3.3.90;
- **Elemento da despesa:** 39;
- **Fonte:** 1.500.1002, 1.600.000, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023/SES/MT.



4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – Reajuste e Alterações conforme o item 10.1 de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GERSON ANTONIO MOREIRA
Neurocor Serviços Médicos Ltda


**Gerson Antonio
Moreira - CPF
65144589120**

Assinado digitalmente por Gerson Antonio
Moreira - CPF 65144589120
ND: 0U=Neurocor Serviços Médicos, CN=
RFBR - certificado digital A1 36857, CN=
Gerson Antonio Moreira - CPF 65144589120,
E=servicosneurocor@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá
Data: 2025.12.11 09:55:05-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT



Wilson Karlo D B Vilela
SES 350006

